

EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA DO SÉCULO XIX DE ESCRITURA PÚBLICA DE TERRAS

Hilariana Santana da Silva Ferreira (UNEB)

Noely da Silva Pereira Ribeiro (UNEB)

Jeovania Silva do Carmo (UNEB)

jeovania.uneb@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho propõe apresentar a partir do ponto de vista filológico, as edições semidiplomática e fac-símile de um registro público de procuração de terras, datado de 21 de abril de 1876, retirado da página 20 do livro de notas nº 5. O referido documento pertence ao acervo do Arquivo Público da cidade de Itaberaba estado da Bahia. Assim, depois de editado, o manuscrito ficará disponível para estudos e pesquisas das mais diversas áreas do conhecimento: linguística, antropologia, sociologia, história, dentre outras, haja vista que o mesmo possui um leque de informações a serem estudadas e exploradas.

Palavras-chave: Documento. Memória. Transcrição. Edição semidiplomática.

1. Introdução

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz, em "Autos de defloramento: um estudo léxico-semântico de documentos cíveis do início do séc. XX", afirma que

Editar documentos manuscritos que se encontram em acervos públicos ou privados significam entrar em contato com fluxos sociais, culturais e históricos entrelaçados pela memória. Penetrar nesse universo é conhecer o pensamento de um povo em uma determinada época. (QUEIROZ, 2009, p. 02)

Trabalhar com documentos escritos de épocas passadas, portanto, nos permite conhecer um amplo universo cultural, político e social que faz parte da historicidade humana. De fato, o documento, ora interpretado nos permitiu conhecer a linguagem da sociedade do século XIX, uma vez que os manuscritos representam o registro da história de um povo ou de uma comunidade.

A filologia, sem sombra de dúvidas, é uma ciência antiga que remonta seus primórdios ao século III a.C., à qual compete a tarefa de edição de textos, haja vista que seu campo de estudo são os textos escritos, sendo a sua principal referência indetentária.

Assim, a partir do momento em que se faz uma edição fundamentada em estudos filológicos, os manuscritos se tornam mais acessíveis às diversas áreas do saber, permitindo o acesso ao documento sem a necessidade de manuseá-lo diretamente.

Como assevera Jeovania Silva do Carmo (2015) “[...] editar é uma tarefa que permite aproximar o leitor do passado sem a necessidade do manuseio dos manuscritos já em estado crítico de conservação devido a ação do tempo”. (CARMO, 2015, p. 17)

O presente trabalho traz como *corpus* de estudo um fólio que contém um Registro Público de Procuração de Terras, datado de 21 de abril de 1876, pertencente ao acervo do Arquivo Público da cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

2. Itaberaba: Portal da Chapada – breve história

Na época do descobrimento do Brasil, as terras que hoje integram o município de Itaberaba (vocábulo tupi-guarani, que significa “pedra reluzente”), já eram habitadas pelos índios maracás da raça dos tapuias, do grupo linguístico quiriri. Eram os índios que dominavam todo o vale do Paraguau. Todavia, vencidos pelos conquistadores a partir do ano de 1673, a região se integrou à capitania da Bahia de Todos os Santos e foi cedida, através de sesmarias às pessoas abastadas, ou seja, consideradas (ricas), sendo vendidas por seus sucessores, aproximadamente cem anos depois, para aventureiros vindos de vários pontos.

O capitão Manoel Rodrigues Cajado, fora um desses aventureiros, que transformou estas terras na Fazenda São Simão, por volta de 1768. A referida fazenda foi comprada por Antônio de Figueiredo Mascarenhas, que construiu, na parte central da mesma, uma capela consagrada a Nossa Senhora do Rosário, aglomerando-se em seu entorno um núcleo urbano de moradores que, a partir de 1817, passou a se denominar Rosário do Orobó, subordinada à Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira. O povoado cresceu, em razão da devoção, e, em 26 de março do ano de 1877, foi elevado à categoria de Vila do Orobó, através da Resolução nº 1715, de 26 de março, e instalada com a posse da Câmara Municipal por Auto de 30 de junho, tornando-se independente político-administrativamente e assumindo a função executiva e legislativa. Em 25 de junho de 1897, vinte anos depois de emancipada politicamente, foi

elevada pela Lei Estadual nº. 176, à categoria de cidade, recebendo o nome de Itaberaba.

A vinte e cinco quilômetros da cidade, na fazenda Itaberaba, ergue-se a majestosa pedra que lhe deu o nome. Essa pedra contém mensagens escritas por mãos indígenas, é de forma oblonga, elevando-se a 220 metros de altura, como atalaia de granito no seio da caatinga de vegetação rasteira e imensos tabuleiros.

O poeta Antônio Frederico de Castro Alves, em 1870, visitou Itaberaba, precisamente a Fazenda Santa Isabel, localizada às margens da BA-233, que liga o município de Itaberaba ao de Ipirá, de propriedade, na época, do Tenente Coronel Franclim de Meneses Fraga. No tempo que permaneceu na fazenda, Castro Alves concluiu o seu livro intitulado *A Cachoeira de Paulo Afonso*, obra dedicada a Leonídia Fraga.

A cidade se encontra hoje geograficamente localizada no centro-leste do estado da Bahia e o seu território faz parte do vale médio do rio Paraguaçu, sua população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, era de 66.000 habitantes em 2014. Tem como fonte de renda o comércio e a agricultura. Atualmente é considerada mundialmente como a terra do abacaxi.

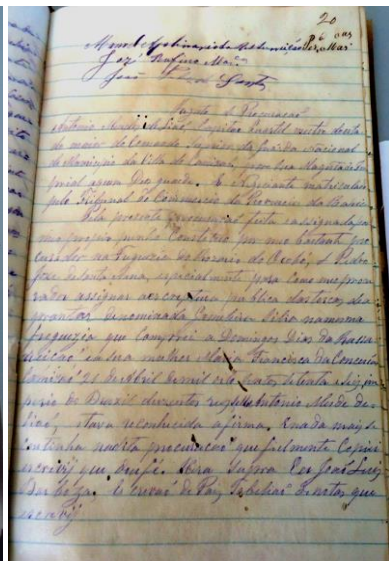
3. *Documento em estudo*

3.1. Aspectos descritivos

O documento transcrito é um Registro de Procuração que faz parte do Arquivo Público da cidade de Itaberaba Estado da Bahia, pertencente ao Livro de Notas nº 5, do ano de 1867 a 1877. O referido documento se encontra na página 20 do livro, está escrito com tinta azul, em português, somente no recto, em um único fólio, com letra humanística cursiva, em papel pautado com as seguintes dimensões: 325mm X 220mm. Contém 21 linhas escritas, em apenas uma coluna, datado de 21 de abril de 1876. Apresenta manchas amarronzadas pelo tempo em toda a extensão do papel, bem como pequenos furos provavelmente de traças. Tem palavras que não estão de acordo com a norma ortográfica atual, mas com características próprias da época. Ressalta-se que, na parte superior do documento ora analisado, há escritos pertencentes ao fólio 19 do livro.



Livro de Notas nº 5, 1867/1876



Fac-Símile – Fólio f.20r

3.2. Critérios para a edição

É pertinente esclarecer que para a descrição e transcrição do documento, baseou-se em critérios pautados por Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz (2007) e contextualizados ao documento manuscrito em estudo:

a) Para a transcrição, decidiu-se:

- Respeitar a estrutura do texto;
- Ser fiel ao texto: grafia, linha, fólio, letras, algarismos;
- Numerar o texto linha por linha, indicando a numeração de cinco em cinco, desde a primeira linha do fólio;
- Representar com o til os sinais de nasalização;
- Indicar o número do fólio, à margem direita;
- Indicar as palavras ilegíveis e/ou não decifradas com o auxílio de colchetes e reticências;
- Apresentar o texto em formato de tabela.doc (mantendo invisíveis as linhas), a fim de evitar possíveis deformações.

b) Para a descrição, registrou-se:

- Número de colunas;
- Número de linhas escritas;
- Tipo de escrita;
- Cor da tinta utilizada;
- Tipo de papel;
- Data do manuscrito.

3.3. Transcrição do manuscrito

		f.20r [...]
1	Registro de Procuração	
	Antônio Mendes de Lião, Capitão Quartel mestre do esta	
	do maior do Comando Superior da Guarda Nacional	
5	do Município da Villa do Camizão, por sua Magestade Im	
	perial aquem Deus guarde E Negociante matriculado	
	pelo Tribunal do Commercio da Provincia da Bahia	
	Pela prezente procuração feita e assignada por	
	meo proprio punho constituo por meo bastante pro	
	curador na Freguezia do Rozario do Orobó, A Pedro	
10	Jose de Santa e Anna, especialmente para como meo procu	
	rador assignar a escriptura pública das terras de a	
	prontas denominada Gameleira Lília na mesma	
	freguezia que comprei a Domingos Dias da Ressu	
	reição, e a sua mulher Maria Francisca da Conceição	
15	Camizão 21 de Abril de mil oito Sentos setenta e seis, im	
	perio do Brazil duzentos anos [...] Antonio Mendes de	
	Lião, estava reconhecida a firma E nada mais	
	continha nadita procuração que fielmente copiei	
	escrevi e que dou fé [...], supra Eu João Luiz	
20	Barboza, Escrivão de Paiz Tabelião de notas que	
	escrevi	

4. Considerações finais

Após leitura e transcrição do Registro de Procuração, observa-se o quanto são relevantes os estudos filológicos, uma vez que estes possibili-

tam uma análise da historicidade da língua, um resgate da memória do povo, além de contribuir para estudos e pesquisas de outras áreas do conhecimento.

Jeovania Silva do Carmo (2015) afirma que “Editar um texto semidiplomaticamente requer do editor extremo cuidado, entendendo a edição não como um fim, mas como um meio para se chegar a outras formas do saber”. (CARMO, 2015, p. 16)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARMO, Jeovania Silva do. *Nas lentes da filologia: edição semidiplomática de registros batismais de escravos da Chapada Diamantina – BA*. Salvador: Quarteto, 2015.

CERQUEIRA, Eritácio Pedreira de. *Pedra que Brilha*. 3. ed. Itaberaba: Salvador – EGBA, 2003;

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. *Autos de defloração: um estudo léxico-semântico de documentos cíveis do início do século XX*. Disponível em:

<http://www1.uefs.br/colplet/revista/ed01_102009/artigos/artigo_02.pdf>.

Acesso em: 11-02-2017.

_____. *Documentos do Acervo de Monsenhor Galvão: edição semidiplomática*. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana. 2007.